



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 631, de 19 de agosto de 2025

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Secretaria Geral de Cursos - SGC, conforme consta no Processo SEI 072.9672.2025.0024490-13,

RESOLVE:

Art. 1º Art. 1º **PRORROGAR, ATÉ O DIA 21 DE AGOSTO DE 2025**, a convocação para o cadastro de reserva dos candidatos suplentes classificados na Lista de Espera concorrentes do Concurso Vestibular Uesb 2025, Edição única 2025, para as vagas oferecidas nos cursos de graduação da UESB, para ingresso no 2º Período Letivo de 2025, relacionados nos Anexos I e II do Edital 263/2025, e observando as disposições do referido Edital, publicado, na edição do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 05/08/2025, em razão do feriado do dia do Evangélico em Jequié.

Parágrafo Único. Em razão do feriado, dia 20/08/2025, não haverá expediente no *campus* universitário de Jequié.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº. 263/2025.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR